

Re: URGENTE - RE: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE PE 38/2020 (EMPRESA - MDL)

Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Qua, 16/09/2020 11:41

Para: Christian Heberth Silva Borges <christian.borges@mpba.mp.br>

Cc: Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>; Magdyl Nader Barros Rego <magdyl.rego@mpba.mp.br>

Prezado Christian, bom dia.

Tendo em vista a solicitação, pela Coordenação de Manutenção Predial, de diligência junto à empresa MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME para fins de esclarecimentos quanto aos tipos e às especificações dos equipamentos descritos no documento "CAT Educação", a fim de que fosse elucidado, mediante comprovação pertinente, se o respectivo acervo técnico abrangia a execução de manutenção em sistema tipo Splitão, comunico que foi apresentado um atestado assinado por servidor da Secretaria de Educação do Governo do Estado da Bahia detalhando os tipos de equipamentos componentes do contrato 049/2016, firmado entre a referida Secretaria e a MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, informando que houve manutenção em sistemas de climatização do tipo VRF e Splitão.

Desta forma, informo que os documentos ora encaminhados para conferência e validação, referente ao Pregão Eletrônico 38/2020, apresentados pela empresa MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, após esclarecimentos prestados através de diligência, atenderam às especificações/exigências técnicas solicitadas no edital da referida licitação.

Encaminhamos, em anexo, a Certidão de Acervo Técnico (CAT Educação) para a qual foi solicitada a diligência para esclarecimento com fins de comprovação das Capacidades Técnico-Operacional e Técnico-Profissional, e o respectivo documento (Esclarecimento Atestado SEC) apresentado em resposta. Complementamos que os demais documentos inicialmente apresentados (Certidão Registro CREA empresa e profissional, Indicação de Responsável Técnico, Comprovação de Vínculo entre a empresa e o profissional, Declaração de Ciência dos Requisitos Técnicos) atenderam aos requisitos técnicos para qualificação.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0139

Prezado Jaime,

Segue DOCUMENTOS COMPLEMENTARES enviados pela MDL em atendimento ao seu pedido de diligência referente aos atestados apresentados em sede de habilitação técnica do Pregão Eletrônico nº 38/2020

Saliento que conforme me solicitado, a sessão marcada para reabrir hoje às 10:00 horas foi suspensa para as 14:00 horas do dia 16/09/2020.

Estou à disposição. Atenciosamente,

Christian Heberth Silva Borges

Assistente Téc. Adm./Pregoeiro/Membro da CPL

Superintendência de Gestão Administrativa

DCCL-Coordenação de Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3103-0114

De: Mdl Service <mdlservice@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 16:26

Para: Christian Heberth Silva Borges <christian.borges@mpba.mp.br>

Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NOTAS EXPLICATIVAS

Prezados, boa tarde.

Segue esclarecimento apresentado por servidor competente da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, no tocante ao sistema VRF e sistema SPLITÃO que foram mantidos pela empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, na vigência do contrato 049/2016.

No que alcança o texto do atestado de capacidade técnica, imperioso destacar que as informações instadas entre parênteses (cassete; hi-wall; dutado), referenciam-se às semelhanças existentes entre o sistema VRF e sistema SPLITÃO (maior quantidade de unidades evaporadoras em relação às unidades condensadoras).

De qualquer sorte, a previsão de sistema dutado, não compreende especificamente o sistema VRF, mas a sistema de ar condicionado dutado, que no caso do atestado em comento, se trata de sistema splitão.

A não diferenciação, por parte do emitente do atestado de capacidade técnica, revela apenas ausência de conhecimento técnico específico no tocante aos sistemas existentes, mas tal situação não omite a perfeita execução de manutenção em sistema splitão. Ratificado pelo esclarecimento do servidor estadual.

Salientamos que não dispomos da via original do contrato, perdemos muitos documentos com infiltração de fortes chuvas que incidiram no início do ano, nas dependências da empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, onde notebooks foram molhados em todo o sistema, bem como encharcados, os documentos impressos, tornando inúteis para qualquer fim.

Nesse ponto encaminhamos termo aditivo do contrato 049/2016.

Favor acusar recebimento e/ou solicitações.

Atenciosamente,
Marcelo Sousa
Setor de Licitações
(71) 992551410

MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.192.731/0001-41

Tel.: (71) 3258-6283
Atendimento Adm.: 08:20 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Rua Cônego Pereira, nº 124, 3º andar, sala 303, Barbalho,
Salvador-Ba CEP: 40.300-756

De: Christian Heberth Silva Borges <christian.borges@mpba.mp.br>
Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 09:51
Para: Mdl Service <mdlservice@hotmail.com>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NOTAS EXPLICATIVAS

Prezado Marcelo Souza, tendo em vista que a diligência foi solicitada pela área técnica (Coordenação de Manutenção Predial) responsável pela análise técnica dos atestados apresentados pela MDL, estou remetendo o e-mail do senhor para o servidor responsável pela análise.

Caso seja necessário a área técnica poderá solicitar novos esclarecimentos ou documentos complementares para concluir a análise dos atestados apresentados.

Saliento a importância de acompanhar as mensagens do pregoeiro no chat da sessão do sistema de pregão do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Christian Heberth Silva Borges
Assistente Téc. Adm./Pregoeiro/Membro da CPL
Superintendência de Gestão Administrativa
DCCL-Coordenação de Licitações
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel: (71) 3103-0114

De: Mdl Service <mdlservice@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 15 de setembro de 2020 08:48
Para: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>
Assunto: RE: PREGÃO ELETRÔNICO 38/2020 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NOTAS EXPLICATIVAS

Prezados, afim de esclarecer os documentos de qualificação técnica, no que alcança o sistema de ar tipo splitão e auxiliar o entendimento técnico desta unidade, apresentamos as seguintes notas:

O splitão é um aparelho de ar condicionado composto por uma unidade externa e duas ou mais internas que insufla o ar condicionado através de dutos, a condensadora pode ter diferentes tamanhos que variam conforme a carga térmica do sistema ela pode ficar em locais abertos ou numa casa de máquinas.

Também pode ser chamado Ar-Condicionado Built-in ou Dutado, **pois na maioria dos casos, as unidades internas ficam embutidas dentro de forros, dutos, armários ou sancas de gesso (sistema de dutos).**

A estrutura que receberá as unidades interna e externa, sejam elas quais forem, são pré-estabelecidas pelo projeto de climatização, item obrigatório para a instalação deste tipo de equipamento.

Hoje, é possível encontrar Splitões sem **dutos**, instalados diretamente nos cômodos. **Os dutos são considerados dispositivos que aumentam a eficiência do sistema, pois concentram a vazão do ar condicionado.**

O ar-condicionado Splitão é um aparelho que possui alta vazão de ar e, geralmente, é indicado para ambientes comerciais, entretanto, é possível encontrá-lo em residências. Quem tem um aparelho deste porte deve estar sempre atento à limpeza dos dutos.

Assim, ao apresentarmos os atestados emitidos pela secretaria municipal de saúde (contrato 05/2016) e pela secretaria estadual de educação (contrato 49/2016), é possível encontrarmos sistemas de ar condicionado tipo central dutado, evidentemente superior, senão equivalente ao sistema splitão encontrado nas dependências Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana, situada na Avenida Marginal da Presidente Dutra, S/Nº, esquina com a Rua Nossa Senhora do Carmo, Centro, Feira de Santana – BA.

Dessa forma, a empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, preenche todos os requisitos de qualificação técnica exigidos em edital, visto que apresentamos atestado constando manutenção em sistema VRF e sistema splitão - sistemas de ar condicionado com condensadoras somando 295 TR (superior ou equivalente aos equipamentos instalados na unidade), atendendo aos limites legais, quando estabelece que a comprovação de qualificação técnica deverá ser igual ou superior às exigências editalícias.

Certo da manutenção da habilitação da empresa MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, agradecemos.

Favor acusar recebimento e/ou solicitações.

Atenciosamente,
Marcelo Sousa
Setor de Licitações
(71)99255-1410

MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 18.192.731/0001-41

Tel.: (71) 3258-6283
Atendimento Adm.: 08:20 às 12:00 / 13:00 às 17:00
Rua Cônego Pereira, nº 124, 3º andar, sala 303, Barbalho,
Salvador-Ba CEP: 40.300-756

De: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 19:31
Para: Christian Heberth Silva Borges <christian.borges@mpba.mp.br>
Cc: Magdyl Nader Barros Rego <magdyl.rego@mpba.mp.br>; Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>
Assunto: RE: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE PE 38/2020 (EMPRESA - MDL)

Prezado Christian, boa noite.

Solicito diligência junto à empresa MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME para fins de esclarecimentos quanto aos tipos e às especificações dos equipamentos descritos no documento "CAT Educação", a fim de que seja elucidado, mediante comprovação pertinente, se o respectivo acervo técnico abrange a execução de manutenção em sistema tipo Splitão.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0139

De: licitacao <licitacao@mpba.mp.br>
Enviado: segunda-feira, 14 de setembro de 2020 17:06
Para: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>; Magdyl Nader Barros Rego <magdyl.rego@mpba.mp.br>
Cc: Fernanda da Costa Peres Valentim <fernanda.peres@mpba.mp.br>
Assunto: DOCUMENTOS PARA ANÁLISE PE 38/2020 (EMPRESA - MDL)

DCCL - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
Procedimento SIMP nº 003.0.10485/2020
PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2020

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL para conferência, análise e validação, o(s) documento(s) em formato PDF a seguir listado(s) apresentado(s) pela empresa MDL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME - CNPJ 18.192.731/0001-41, principalmente no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

- A) Proposta e Declarações
- B) Documentos de Qualificação Técnica exigidos no item 05 do Termo de Referência:
 - B1 - 4ª Alteração Contratual e CNH Daniela**
 - B2 - Contrato Jaime**
 - B3 - CAT Educação**
 - B4 - CAT Saude - Distrito**
 - B5 - JAIME - ART E ATESTADO - SMS - CT 05.2016 - MAN DE CENTRAIS**
 - B6 - Certidão CREA Jaime 30.09.2020**
 - B7 - Certidão CREA MDL 30.09.2020**

OBSERVAÇÃO: o Documento denominado "Proposta e Declarações" é um arquivo em pdf com todas as declarações exigidas no edital, como não é possível desmembrá-lo, favor verificar aquelas que são de competência do Termo de Referência: Indicação de responsável técnico e Declaração de Requisitos técnicos.

Além da análise e validação dos documentos enviados, solicito ainda que seja informado se falta algum documento entre aqueles exigidos no Termo de Referência elaborado por essa Coordenação de manutenção Predial.

Sinalizo que o certame terá continuidade no dia 15/09/2020, às 10:00 horas - horário de Brasília/DF. Deste modo, fineza observar a necessidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo pregoeiro.

16/09/2020

Email – Christian Heberth Silva Borges – Outlook

Neste sentido, observo que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,

Christian Heberth Silva Borges

Assistente Téc. Adm./Pregoeiro/Membro da CPL

Superintendência de Gestão Administrativa

DCCL-Coordenação de Licitações

Ministério Público do Estado da Bahia

Tel: (71) 3103-0114